

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 620 – Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Monica Rodrigues Nagy, Meire Marchi Dantas, Milene Cristina B. Beraldi, Irlaine C. Thomazini, Erlaine Souza Oliveira, Sara M^a de Souza, Thais Motta C. Mendes, José Nilson da Silva, Antônio Carlos Firmino, Aparecida Franco D. Baptista, como conselheiros suplentes: Renata Kelly P. Canal, Isabel Cristina Martins, Carlos Alberto Silva, Valquiria Gonçalves de Moraes; como convidados/observadores: Márcia Oliveira (Sociedade Fraternitas de SBC/Fraterno Associação Assistencial); Claudia Ap^a Arruda (Projeto Manancial), Vanessa Girodo (Estagiária Projeto Semente), Lúcia Antunes (CRAS I), Liliane Moura (Lar Madre Vicenza), Sara M^a de Souza (CRAMI), Priscila Alves de Oliveira (C.Conv. Rafá), Jailma Pereira da Silva (Assoc. B. Shekinah), Teresa G. França (Casa Transitória), Aderlândia M. A. Cruz (ASPAS Creche Betel), Agnaldo Aparecido (CASE – Fundação Criança), Maria Lúcia de Lucena (CASE – Fundação Criança. **1) Abertura:** O Sr. Antônio Carlos inicia a reunião às 09h43min, agradecendo a presença de todos. Aproveitando o ensejo, apresenta a Sra. Milene Cristina Beraldi, indicada para substituir a Sra. Ângela Letícia como representante da Fundação Criança como conselheira titular, e a Sra. Irlaine Cristina Thomazini que substituirá enquanto representante titular da SEDESC ao Sr. Delfim José, que passará à condição de suplente. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Priscila França (doença na família); Rosângela (motivo de doença); Neiva, Allan e Sidnéia (compromisso profissional), sendo as mesmas aceitas pelo pleno. **3) Deliberações das Comissões: 3a) Comissão de Registro e Técnica I – Arquivamento de solicitação de renovação de registro: Ia) AVAPE:** A entidade protocolou documentação para renovação de registro no CMDCA, contudo, após visita da Mesa Coordenadora e Comissão Técnica, bem como reunião com representantes da instituição no dia 18/11/2015. Na ocasião, os representantes esclareceram que a entidade está passando por reestruturação do espaço e das atividades, sendo orientados então pela Mesa Coordenadora e Comissão de Registro e Técnica, a dar entrada com novo pedido de registro quando estas mudanças já estiverem concluídas. Diante do exposto, a Comissão de Registro e Técnica é favorável ao cancelamento do registro da entidade AVAPE – Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência no CMDCA, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **I b) Centro Associativo Veteranos:** A entidade Centro Associativo Veteranos protocolou documentação para renovação junto ao CMDCA. A Comissão, após visita e análise da documentação entregue pela instituição, convocou seus representantes para reunião para esclarecimentos acerca das atividades desenvolvidas em 14/10/2015. Contudo, não houve o comparecimento dos representantes, muito menos manifestação sobre as razões do não comparecimento, mesmo após novas tentativas de contato. Diante deste quadro, a Comissão de Registro e Técnica é favorável ao cancelamento do registro da entidade Centro Associativo Veteranos e consequente arquivamento da solicitação protocolada neste Conselho, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. Cabe salientar que a instituição poderá dar entrada com pedido de registro no CMDCA, caso tenha interesse. **II – Renovação de registro: IIa) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, bem como relatório do CRAS e manifestação do Ministério Público, não sendo observados impedimentos para a concessão da renovação de registro da entidade por 02 (dois) anos. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável a renovação de registro da entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão e renovação de inscrição do serviço desenvolvido. **IIb) Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe:** A entidade localizada no Jardim Laura, oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, atendendo atualmente 150 (cento e

cinquenta) crianças e adolescentes. A instituição é monitorada pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, e apresentou a documentação necessária para fins de renovação de registro. Não havendo objeções, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Iic) Centro Social Maximiliano Kolbe:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos, atendendo atualmente 40 (quarenta) crianças e adolescentes nesta faixa etária. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, bem como o relatório de monitoramento emitido pelo CRAS de referência, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação de inscrição dos serviços ora citados. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável ao parecer da Comissão de Registro e Técnica, pela renovação de registro da entidade Centro Social Maximiliano Kolbe e renovação de inscrição dos serviços desenvolvidos. **IId) IAM – Instituição Assistencial MEIMEI:** A entidade localizada no Bairro Paulicéia, oferece os seguintes serviços/programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Adolescentes de 15 a 17 anos e Programa Adolescente Aprendiz – Auxiliar de Serviços Bancários e Serviços Administrativos. A instituição é monitorada pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, e apresentou a documentação necessária para fins de renovação de registro. Não havendo objeções, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade e renovação de inscrição dos serviços e programa ora citados, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Iie) ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores:** A entidade solicita renovação de registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Projeto Pé na Bola) e Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela entidade, não sendo observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação de inscrição dos serviços em tela. Diante das informações apresentadas, a plenária é favorável à renovação de registro da entidade ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Projeto Pé na Bola) e Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF. **IIf) Associação Beneficente Shekinah:** A entidade que solicita renovação de registro no CMDCA, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos e Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF. A instituição é monitorada pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, e apresentou a documentação necessária para fins de renovação de registro. Não havendo objeções, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade e renovação de inscrição dos serviços e programa ora citados, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **Iig) MAT – Movimento Amor e Trabalho:** A entidade que solicita renovação de registro no CMDCA, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos. A instituição foi visitada e convocada para esclarecimentos à Comissão de Registro. Na ocasião a representante da entidade ponderou que o trabalho desenvolvido está em sendo reestruturado. Diante destas informações, e após análise à documentação encaminhada, a Comissão é favorável à renovação de registro da entidade, indicando o monitoramento das atividades ofertadas a cada 06 (seis) meses, a fim de acompanhar os avanços e melhorias. Não havendo objeções, o pleno é favorável ao parecer da Comissão de Registro e Técnica, aprovando a renovação de registro da entidade MAT – Movimento Amor e Trabalho e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos, condicionado ao monitoramento das atividades a cada 06 (seis) meses. **III) Solicitação de registro: IIIa) Tia Sú Art Mania:** A entidade Tia Sú Art Mania solicita registro no CMDCA e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A Comissão de Registro e Técnica realizou visita no espaço da entidade, em duas ocasiões e convocou os representantes da mesma para atendimento para orientação. Na segunda

visita realizada em março de 2016, os representantes da Comissão foram recebidos pelo presidente e assistente social, os quais informaram que a entidade ainda não havia iniciado as atividades neste ano, devido a reforma do espaço. A entidade tem parceria com o CRAS, UBS, UPA e escolas da região. Diante destas informações, e após análise à documentação encaminhada, a Comissão é favorável ao registro da entidade, indicando monitoramento das atividades ofertadas a cada 06 (seis) meses, a fim de acompanhar os avanços e melhorias. Não havendo objeções, o pleno é favorável ao parecer da Comissão de Registro e Técnica, aprovando o registro da entidade Tia Sú Art Mania e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, condicionado ao monitoramento das atividades a cada 06 (seis) meses. Antes de concluir a apresentação da Comissão de Registro e Técnica, é esclarecido a representante da entidade Lar Madre Vincenza que a mesma será convocada para reunião na próxima quarta-feira, para esclarecimentos acerca dos serviços desenvolvidos pela instituição.

4) Deliberações da Mesa Coordenadora:

4a) Aprovação de Projeto da Fundação Telefônica – Projeto “Fortalecimento das Ações Inter setoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (Fundação Criança de SBC): Conforme citado na plenária passada, em relação ao Projeto Fundação Telefônica, a Mesa Coordenadora faria contato com os representantes do CASE para viabilizar um projeto dentro da proposta elaborada pelo CMDCA para formação continuada de atores do Sistema de Garantia de Direitos do Município. Em resposta, foi encaminhado o projeto “Fortalecimento das Ações Inter setoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” da Fundação Criança de SBC, que visa promover ações para fortalecer o SIMASE e a Política de Socioeducação, através da construção e normatização dos protocolos e fluxos operacionais de atendimento e formação continuada aos atores do Sistema de Garantia de Direito de São Bernardo do Campo. O público alvo do projeto são 50 (cinquenta) membros da Sociedade Civil e do governo, priorizando os atores do SGD. O valor total do projeto é de R\$ 67.958,28 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 27.977,04 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) como financiamento via FUMCAD e R\$ 39.981,24 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) como contrapartida da entidade para execução no período de 09 (nove) meses. Esta proposta segue o mesmo objetivo da proposta inicial preparada pela Comissão de Registro e Técnica, porém com a execução via Fundação Criança. Cabe ressaltar que o projeto original financiado pela Fundação Telefônica foi executado pela Fundação Criança. Diante de todo o exposto, a plenária aprova o Projeto “Fortalecimento das Ações Inter setoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, o qual deverá ser encaminhado para aprovação da Fundação Telefônica e posterior formalização do ajuste.

4b) Denúncia Fundação Casa: O coordenador Antônio Carlos informa que foi recebido no e-mail do Conselho uma denúncia anônima encaminhada por funcionário da Fundação Casa, no qual relata situações de maus tratos sofrida pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Unidade de São Bernardo do Campo. De acordo com o coordenador, esta mesma denúncia foi encaminhada ao Ministério Público, porém o CMDCA deve se posicionar sobre tal questão. Neste momento, a conselheira Erlaine recorda que, referente as questões da Fundação Casa e as Medidas Socioeducativas, o CMDCA compôs uma comissão específica para tratar destes assuntos, e acredita que seja pertinente encaminhar a demanda para essa comissão avaliar a situação e trazer o assunto para deliberação do pleno, após obter mais informações sobre o caso. Diante desta consideração da conselheira, é solicitado que a Secretaria do CMDCA faça o levantamento dos representantes desta Comissão, para retomada das atividades, sendo que tal informação deverá ser apresentada ao pleno na próxima reunião.

4c) Campanha de Arrecadação ao FUMCAD: Referente a campanha de Arrecadação do FUMCAD, o conselheiro José Nilson informa que houve mudança na data e local de realização do evento de lançamento da Campanha de Arrecadação do FUMCAD para o próximo dia 07/04 às 18 horas no CRI – Centro de Referência do Idoso. A proposta da Comissão é focar a campanha no incentivo aos doadores pessoas físicas realizarem suas doações ao Fundo da Criança, inclusive, as doações feitas diretamente na declaração de imposto de renda. O conselheiro esclarece que a proposta é de fazer uma campanha permanente, e não apenas no final do exercício. Solicita que as entidades e conselheiros, se mobilizem para a participação de seus

parceiros. Outra questão que está sendo discutida na Comissão Jurídica e de Finanças, é sobre a reestruturação do site, para que o mesmo possa ter uma paginação que incentive e facilite a obtenção de informações diversas sobre o CMDCA e o FUMCAD, bem como as doações ao Fundo. Sobre esse assunto, estarão discutindo para trazer ao pleno uma proposta para votação. Aproveitando o ensejo, o Sr. Antônio Carlos informa que, sobre o evento do dia 07/04, conforme deliberado em plenária anterior, será servido um coffee break para os participantes do evento. Ocorre que, na ocasião em que foi deliberado o valor do serviço, o orçamento que o Conselho dispunha era referente ao da Ata de preços do Município, a qual não poderá ser utilizada. Desta forma, após consulta de novos orçamentos para este serviço, verificou-se que o valor deliberado na ocasião era inferior à média orçada com novos fornecedores aptos à realizar o serviço, sendo necessária nova deliberação do pleno. Conforme a média de preço do serviço obtido através da estimativa de três orçamentos obtidos pela Secretaria do CMDCA, o valor médio ficará em torno de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Diante dos esclarecimentos apresentados pela coordenação, a plenária não observa impedimentos para a deliberação do valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para contratação de serviço de coffee break para servir no evento de Lançamento da Campanha do FUMCAD. 5) **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Antonio Carlos encerra esta reunião às 10 horas e 32 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Antonio Carlos Firmino, primeiro secretário do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação do cancelamento do registro das entidades AVAPE (Associação para Valorização da Pessoa com Deficiência) e Centro Associativo Veteranos;
2. Aprovação da renovação de registro das entidades Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe, Centro Social Maximiliano Kolbe, IAM – Instituição Assistencial MEIMEI, ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores e Associação Beneficente Shekinah, e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas relacionados no item 3a) subitem II;
3. Aprovação de certificação de registro à entidade Tia Sú Art Mania, condicionado ao monitoramento pela Comissão de Registro e Técnica das atividades desenvolvidas a cada 06 (seis) meses;
4. Aprovação da renovação de registro à entidade MAT – Movimento Amor e Trabalho, condicionado ao monitoramento pela Comissão de Registro e Técnica das atividades desenvolvidas a cada 06 (seis) meses;
5. Aprovação do Projeto “Fortalecimento das Ações Inter setoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (Fundação Criança de SBC), para envio à Fundação Telefônica para validação do mesmo para execução:

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC